



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESPIRITO SANTO
27.167.444/0001-72
DECRETO Nº 0000410/2020
Data 30/11/2020

Decreto

O Prefeito Municipal de SANTA TERESA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002744/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 593.820,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000125	009018.1212200012.092 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1111000	592.720,00
0000358	013013.0824400162.032 33903900000	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGDSUAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	1.100,00
TOTAL:				593.820,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 593.820,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000148	009018.1236100482.109 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1190000	592.720,00
0000359	013013.0824400162.032 44905200000	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGDSUAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	1.100,00
TOTAL:				593.820,00

Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresinha - ES, 30 novembro de 2020

Gilson Antonio de Sales Amaro
Prefeito Municipal